

---

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do **SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE CURITIBA**, no uso de suas atribuições estatutárias e respeitada a legislação sindical em vigor, **CONVOCA** os membros da diretoria, os associados e os membros da categoria dos profissionais liberais contabilistas, quites e em condições de votar, representados em sua base territorial composta pelos municípios de Adrianópolis, Agudos do Sul, Almirante Tamandaré, Araucária, Balsa Nova, Bocaiuva do Sul, Calógera (distrito), Campina Grande do Sul, Campo do Tenente, Campo Magro, Cerro Azul, Colombo, Contenda, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Itaperuçu, Lapa, Mandirituba, Piên, Pinhais, Piraquara, Porto Amazonas, Quatro Barras, Quitandinha, Rio Branco do Sul, Rio Negro, São José dos Pinhais, Tijucas do Sul, Tunas do Paraná, no Estado do Paraná, e mais os associados e os membros da categoria dos profissionais liberais contabilistas do município de Campo Largo, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** que será realizada no dia **29 de novembro de 2016, às 13h30min, na sede administrativa da Entidade**, localizada na Avenida Senador Souza Naves nº 381, Curitiba/PR, em **PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**, com a presença da maioria absoluta de seus integrantes, em conformidade com o art. 20 do Estatuto datado de 06 de junho de 2005 (registrado no 2º RTD de Curitiba em 07 de julho de 2005). Não havendo quórum, ficam desde já convocados para a realização da referida Assembleia no mesmo local e data, **às 14h00min**, deliberando em **SEGUNDA CONVOCAÇÃO** com os presentes, considerando-se aprovadas as deliberações que obtiverem a maioria dos votos, em conformidade com o art. 28 do Estatuto datado de 06 de junho de 2005 (registrado no 2º RTD de Curitiba em 07 de julho de 2005), para deliberarem sobre os seguintes assuntos da **ORDEM DO DIA**:

**A) Adequação do Estatuto Social do Sicontiba à base territorial ratificada na Reunião de Mediação – Regularização das bases territoriais dos Sindicatos dos Contabilistas do Estado do Paraná, realizada em Curitiba, no dia 14/10/2016, perante a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Paraná – Seção de Relações do Trabalho (processo 46212.020054/2016-72), para que conste a seguinte abrangência: Adrianópolis, Agudos do Sul, Almirante Tamandaré, Araucária, Balsa Nova, Bocaiuva do Sul, Campina Grande do Sul, Campo do Tenente, Campo Largo, Campo Magro, Cerro Azul, Colombo, Contenda, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Itaperuçu, Lapa, Mandirituba, Piên, Pinhais, Piraquara, Porto Amazonas, Quatro Barras, Quitandinha, Rio Branco do Sul, Rio Negro, São José dos Pinhais, Tijucas do Sul e Tunas do Paraná;**

**B) Apreciação, deliberação e votação das demais alterações *interna corporis* a serem procedidas no Estatuto do Sicontiba;**

**C) Apresentação, discussão e aprovação da Ata desta Assembleia.**

Curitiba, 22 de novembro de 2016.

  
**PEDRO HUGO CATOSSI**  
Presidente

---

Avenida Senador Souza Naves nº 381 – Curitiba/PR  
Telefone: (41) 3077-3553 / Fax: (41) 3077-8037  
[www.sicontiba.com.br](http://www.sicontiba.com.br) – [sicontiba@sicontiba.com.br](mailto:sicontiba@sicontiba.com.br)

---